



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 14, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Aprovar, *ad referendum*, o pedido de cessão do servidor Edoardo Colares de Oliveira à Coordenadoria de Tecnologias da Informação e Comunicação, do Câmpus Lages.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum*, o pedido de cessão do servidor Edoardo Colares de Oliveira, Técnico de Laboratório de Informática, à Coordenadoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação – CTIC, vinculada ao Departamento de Administração do Câmpus Lages. Atualmente o servidor se encontra lotado na coordenadoria do curso técnico em Informática, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages e deve dar continuidade dos trabalhos que já vinha desenvolvendo e, inclusive, podendo ser convocado a qualquer tempo e turno para atividades relacionadas a antiga coordenadoria. O servidor retornará a sua lotação original assim que houver a nomeação de um técnico para a CTIC ou a qualquer tempo no interesse da administração.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matrícula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 505, DOU de 04/02/2016